REQUERIMENTO Nº 681/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora. Doroteia Amaral Varela, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Doroteia Amaral varela, no último dia 18 de maio.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Dante Tortelli nº 59, Centro.

**Justificativa:**

Batalhadora, guerreira, mulher de muita fibra Criou os filhos Antônio, Zé Varela, Varelinha, Silvinha e Liliane com muita garra. Mulher severa, mas que conseguia ao mesmo tempo apresentar uma grande serenidade, deixará saudades.

Tinha 83 anos, vindo a falecer no dia 18 de maio do corrente. viúva de Antônio Varela, deixa ainda inconsoláveis os filhos Antônio Carlos, José Benedito, Luis Roberto, Silvia Helena e Liliane Aparecida.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de maio de 2.015.

 **Gustavo Bagnoli**

-vereador-